



**ANEXO V**  
(Edital n. 471/2024-PROPP/UFMS)

PROCESSO SELETIVO UNIFICADO DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU MESTRADO E DOUTORADO 2025/1

**INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DOS CURSOS DE MESTRADO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS (CAMPO GRANDE MS)**

**– MESTRADO**

**ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA**

| Áreas de concentração         | Linhas de pesquisa                  | Vagas Ampla Concorrência | Vagas Ações Afirmativas | Qualifica UFMS <sup>1</sup> | Qualifica IFMS <sup>2</sup> | Total de vagas |
|-------------------------------|-------------------------------------|--------------------------|-------------------------|-----------------------------|-----------------------------|----------------|
| Contabilidade e Controladoria | Contabilidade Societária e Finanças | 14                       | 4                       | 2                           | 1                           | 21             |
|                               | Controle Gerencial                  |                          |                         |                             |                             |                |

<sup>1</sup> As vagas referentes ao Programa Qualifica UFMS são exclusivamente para servidores ativos da UFMS, que deverão comprovar o vínculo no ato da matrícula conforme item 12.6, II.

<sup>2</sup> As vagas referentes ao Programa Qualifica IFMS são exclusivamente para servidores ativos do IFMS, que deverão comprovar o vínculo no ato da matrícula conforme item 12.6, II.

**ESCOLARIDADE EXIGIDA PARA INGRESSO NO CURSO**

Mestrado - Diploma de graduação, devidamente registrado, se obtido no Brasil, ou revalidado, se obtido no exterior.

**PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA**

Mestrado - Conforme o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis, os candidatos brasileiros deverão realizar a prova de **inglês**.

**DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA EXIGIDA PARA A INSCRIÇÃO**

1. Anexar toda a documentação listada abaixo no ato da inscrição no Portal da Pós-Graduação e não serão aceitos envios por outros meios e em período diverso da inscrição:
  - a) Currículo Lattes do candidato, gerado pela Plataforma Lattes do CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>);
  - b) Tabela de Pontuação do currículo Lattes do candidato, conforme informações específicas do curso preenchida dos últimos cinco anos (2020 a 2025);
  - c) Cópia digital dos comprovantes indicados na Tabela de Pontuação. Para comprovar publicação de artigo, anexar cópia da capa da revista (ou evento) e da primeira página do artigo. Os itens não comprovados não serão considerados para efeitos de análise;
  - d) Pré-projeto de Pesquisa.

**AVALIAÇÕES E CRONOGRAMA**

2. O Processo Seletivo na Etapa de avaliação de mérito constará de avaliações com caráter classificatório (C).
  - 2.1. A não realização de qualquer avaliação caracterizará desistência e implicará na eliminação do candidato, conforme item 8.15. do Edital PROPP/UFMS Nº 471/2024.
  - 2.2. As avaliações serão realizadas obedecendo à tabela abaixo.



| Avaliações                         | Data de realização | Resultado Preliminar das Avaliações na página do PPG | Período de Recurso do Resultado das Avaliações na página do PPG | Resultado Final das Avaliações na página do PPG |
|------------------------------------|--------------------|--|---|---|
| Prova de Conhecimentos Específicos | 10/02/2025         | 18/02/2025   | 19 a 20/02/2025   | 21/02/2025                                      |
| Análise de currículo               | 14/02/2025         |  |   |   |
| Análise de Pré-Projeto             | 14/02/2025         |  |   |   |
| Nota Final                         |                    |  |   |   |

\* E-mail para envio dos recursos administrativos: [ppgcc.propp@ufms.br](mailto:ppgcc.propp@ufms.br)

\* Divulgação do resultado e informações adicionais no site: <https://ppgcc.ufms.br/>

### 3. Prova de Conhecimentos Específicos:

3.1. A prova de conhecimentos específicos será realizada no AVA Moodle e será avaliada em escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez).

3.2. A prova terá a duração de 2 horas (considerada a partir de seu início no AVA Moodle) e ficará disponível para realização a partir das 19h até às 21h no dia especificado no cronograma do item 2.2.

3.3. O candidato deverá verificar na página do curso as orientações e link para acesso ao AVA.

3.4. O candidato que requerer a Prova bilíngue (Língua Brasileira de Sinais/Língua Portuguesa) receberá a prova traduzida para Libras por meio de um vídeo, mas deverá realizar a prova em Língua Portuguesa escrita, seguindo as normas gerais deste edital, no mesmo dia e horário que os demais candidatos.

3.5. Quando da correção das provas dos candidatos com atendimento diferenciado, a Comissão de Seleção deverá observar o que estabelece o edital.

3.6. A Comissão de Seleção e a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação não se responsabilizam por avaliações não realizadas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica ou meteorológica que impossibilitem a transferência de dados.

3.7. O conteúdo programático e/ou bibliografia de apoio estarão disponíveis no site do programa [<https://ppgcc.ufms.br/>].

### 4. Análise do pré-projeto:

4.1. O pré-projeto do candidato será analisado pela Comissão de Seleção e avaliado em escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), média ponderada dos critérios estabelecidos conforme tabela abaixo.

| Critério para avaliação do Pré-projeto   | Peso | Nota      |
|--|------|-----------|
| Valor científico/tecnológico da proposta, e aderência a linha de pesquisa pretendida pelo candidato. | 0,20 | 0 – 10,00 |
| Apresentação e justificativa do problema.  | 0,20 | 0 – 10,00 |
| Adequação da metodologia aos objetivos propostos.  | 0,20 | 0 – 10,00 |
| Relevância do produto ou processo a ser desenvolvido.  | 0,20 | 0 – 10,00 |
| Adequação do cronograma aos objetivos propostos.   | 0,20 | 0 – 10,00 |

4.2. O pré-projeto deverá ser anexado no Portal da Pós-Graduação no período de inscrição, a identificação do não envio do documento, em qualquer tempo, caracteriza desistência do candidato e resultará em sua eliminação neste Processo Seletivo.

5. Não haverá defesa de pré-projeto para os candidatos do curso de Mestrado em Ciências Contábeis.



#### 6. Análise de currículo:

- 6.1. O candidato será avaliado em relação às atividades apresentadas na Tabela de Pontuação com os devidos comprovantes anexados, até a data de inscrição nos últimos cinco anos (2020 a 2025).
- 6.2. Os comprovantes deverão ser anexados em arquivo único no Portal da Pós-Graduação no ato da inscrição.
- 6.3. Somente serão aceitos para análise os comprovantes enviados pelo Portal da Pós-Graduação no período de inscrição.
- 6.4. A candidata que usufruiu de Licença Maternidade ou Adotante entre 2020 e 2025 deverá marcar a opção na tabela de pontuação de currículo e anexar documento comprobatório no arquivo com os demais comprovantes de currículo, conforme item 8.4. I da parte geral deste Edital.
- 6.5. A nota da análise de currículo, em escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), será obtida através da fórmula abaixo:

$$AC = 4 \times \left( \frac{\text{Pontuação do candidato}}{\text{Maior pontuação obtida entre os candidatos}} \right) + 6$$

### TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

Os itens não comprovados não serão pontuados.

O Qualis Capes considerado será o do quadriênio **2017-2020**.

#### I - ATIVIDADES DE ENSINO

| Candidata usufruiu de Licença Maternidade ou Adotante entre 2020 e 2025? ( ) Sim* ( ) Não<br>* Caso a resposta seja sim, anexar documento comprobatório no arquivo dos comprovantes de currículo. |   |                     |           |
|---|---|---------------------|-----------|
| Item  | I - ENSINO  | Pontos              | Sub-Total |
| 1   | Atuação no magistério de nível superior nos últimos 4 anos<br><br>Serão pontuadas as comprovações das disciplinas ofertadas no período, com especificação de carga horária. | 3 pontos a cada 60h |           |
| Total de Pontos para o item I-1 (Limitado até o máximo de 30 pontos)  |   |                     |           |

#### II - PRODUÇÃO INTELECTUAL

| Item | II - 1 PRODUÇÃO CIENTÍFICA   | Pontos | Sub-Total |
|------|--|--------|-----------|
| 1    | Artigo em periódico com classificação A1 no Qualis do Comitê de Administração, Ciências Contábeis e Turismo (Qualis Capes-Plataforma Sucupira) <u>OU</u> considerando-se JCR >1,4 (67%) ou H-Scopus > 24 (75%), o que for mais favorável.  | 100    |           |
| 2    | Artigo em periódico com classificação A2 no Qualis do Comitê de Administração, Ciências Contábeis e Turismo (Qualis Capes-Plataforma Sucupira) <u>OU</u> considerando-se 1,4 >= JCR > 0,7 (33%) ou 24 >= H-Scopus > 9, o que for mais favorável.                                 | 80     |           |
| 3    | Artigo em periódico com classificação B1 no Qualis do Comitê de Administração, Ciências Contábeis e Turismo Qualis Capes-Plataforma Sucupira) <u>OU</u> considerando-se na Scielo ou 0,7 >= JCR > 0 ou 9 >= H-Scopus > 0 ou Índice Spell >0,225 (67%), o que for mais favorável. | 60     |           |
| 4    | Artigo em periódico com classificação B2 no Qualis do Comitê de Administração, Ciências Contábeis e Turismo Qualis Capes-Plataforma Sucupira).   | 50     |           |
| 5    | Artigo em periódico com classificação B3 no Qualis do Comitê de Administração, Ciências Contábeis e Turismo Qualis Capes-Plataforma Sucupira).   | 30     |           |
| 6    | Artigo em periódico com classificação B4 no Qualis do Comitê de Administração, Ciências Contábeis e Turismo Qualis Capes-Plataforma Sucupira).   | 20     |           |
| 7    | Artigo em periódico com classificação B5 no Qualis do Comitê de Administração, Ciências Contábeis e Turismo Qualis Capes-Plataforma Sucupira).   | 10     |           |



|                                |   |    |  |
|--------------------------------|---|----|--|
| 8                              | Livro publicado com selo de editoras que possuam corpo editorial<br><br>Só serão aceitos livros publicados por Editora com Conselho Editorial, sendo a obra referenciada pela International Standard Book Number – ISBN. Serão pontuadas as publicações comprovadas por cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da ficha catalográfica.   | 10 |  |
| 9                              | Capítulos de livro publicado com selos de editoras que possuam corpo editorial<br><br>Só serão aceitos livros publicados por Editora com Conselho Editorial, sendo a obra referenciada pela International Standard Book Number – ISBN. Serão pontuadas as publicações comprovadas por cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da ficha catalográfica. A pontuação deverá ser dividida pelo número de autores e limitada a 40 pontos | 10 |  |
| 10                             | Artigos nacionais ou internacionais que não estejam relacionados no Qualis do Comitê de Administração, Ciências Contábeis e Turismo. Serão pontuadas as publicações com comprovação por cópia da primeira página e com o meio de divulgação devidamente identificado.   | 2  |  |
| 11                             | Trabalho completo e resumo publicado em anais de congresso científico nacional ou internacional com corpo editorial. Serão pontuadas as publicações comprovadas por cópia da primeira página do trabalho e/ou do certificado.   | 2  |  |
| Total de Pontos para o item II |   |    |  |

● **Pontuar integralmente se o artigo estiver aceito.**

| Item                           | II - PRODUÇÃO TÉCNICA  | Pontos | Sub-Total |
|--------------------------------|--|--------|-----------|
| 1                              | Produto ou processo com geração de patente registrada. Devidamente comprovado. | 30     |           |
| Total de Pontos para o item II |  |        |           |

**III – OUTRAS ATIVIDADES ACADÊMICAS E DE FORMAÇÃO**

| Item                            | III - OUTRAS ATIV. ACADÊMICAS E DE FORMAÇÃO  | Pontos                  | Sub-Total |
|---------------------------------|--|-------------------------|-----------|
| 1                               | Bolsista PIBIC (CNPq), ou de outra entidade de fomento, ou bolsas de formação tecnológica.<br>A comprovação deverá ser fornecida pelas Diretorias competentes das IFES ou pelo órgão de fomento do qual o aluno é bolsista.  | 4 pontos por ano        |           |
| 2                               | Iniciação Científica Voluntária (CNPq) cadastrada por órgão competente da Instituição.<br>A comprovação deverá ser fornecida pelo órgão competente da Instituição e do professor responsável. Somente serão pontuadas as atividades com duração superior a três meses. | 4 pontos por ano        |           |
| 3                               | Estágio ou Iniciação Científica Voluntária não cadastrada por órgão competente da Instituição<br>A comprovação deverá ser fornecida pela Direção da Unidade e do professor responsável. Somente serão pontuadas as atividades com duração superior a três meses.       | 2 pontos por ano        |           |
| 4                               | Monitoria de ensino (voluntária ou bolsista) cadastrada por órgão competente da Instituição.<br>A comprovação deverá ser fornecida pelo órgão competente da Instituição e do professor responsável.  | 4 pontos por disciplina |           |
| Total de Pontos para o item III |  |                         |           |

|   |  |
|---|--|
| <b>Pontuação para Avaliação de <i>Curriculum Vitae</i> (Somatório de I, II e III)</b> |  |
|---|--|

Local e data: \_\_\_\_\_



Assinatura do Candidato: \_\_\_\_\_

### **ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA**

7. O Pré-projeto deverá abranger, no mínimo, os seguintes itens:

- I - introdução, contemplando a problemática, objetivos e justificativa;
- II - fundamentação teórica suficiente para a avaliação do tema de pesquisa;
- III - procedimentos metodológicos;
- IV - referências.

### **DEFINIÇÕES DA NOTA FINAL**

#### **8. DO RESULTADO**

- 8.1. O candidato deverá obter nota final (R) mínima igual ou superior a 6,00 para ser considerado aprovado.
- 8.2. O resultado final (R) de cada candidato será calculado por meio da fórmula a seguir:

$$R = (5PE + 4AP + AC) / 10$$

Legenda:

- PE = Prova de Conhecimentos Específicos
- AC = Análise de Currículo
- AP = Análise do Pré-Projeto
- R = Resultado final